



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: camara_cm@globo.com

AGENDA LEGISLATIVA

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

DATA DA SESSÃO:	HORÁRIO DE INÍCIO:	LOCAL:
29/04/2019	19h00min	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

⇒ Verificação do Quórum.

⇒ Abertura Pelo Senhor Presidente.

EXPEDIENTE

Apresentação das Correspondências Recebidas:

Proposições que ingressaram na Câmara após a última Sessão:

- Ata da Sessão ordinária do dia 15/04/2019.
- OFÍCIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO CÓPIA DOS CONVENCIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO.
- Indicação de número 010/2019 de autoria do Vereador Ezequiel Jungles de Camargo;
- Indicação de número 011/2019 de autoria do Vereador Ezequiel Ortiz dos Santos;
- Indicação de número 012/2019 de autoria do Vereador Ezequiel Ortiz dos Santos;

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES EM DISCUSSÃO PRELIMINAR

Projeto de Lei sob nº 1741/2019 de autoria do Executivo Municipal

Súmula: Emenda o artigo 56 do código de posturas e meio ambiente de Cruz Machado – PR, lei 1315/2011 e dá outras providências.

Em 1ª discussão para leitura do redação do projeto e anexos.

Projeto de Lei sob nº 1742/2019 de autoria do Executivo Municipal

Súmula: Abertura de crédito especial e contém outras providências.

Em 1ª discussão para leitura do redação do projeto e anexos.

Projeto de Lei sob nº 1743/2019 de autoria do Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro através de termo de colaboração à Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala – APADAF, e dá outras providências.

Em 1ª discussão para leitura do redação do projeto e anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: camara_cm@globo.com

PROPOSIÇÕES EM DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO

Projeto de Lei sob nº 016/2019 de autoria do Vereador Edson Luis Beuren.

Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial nos estabelecimentos públicos e privados às pessoas com transtorno do espectro autista – TEA, e dá outras providências.

Em 3ª discussão para leitura do parecer emitido pelas comissões competentes e votação em Plenário.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

OBS: ESTA PAUTA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES.